

- Pasta Geral: Subpasta: 2; 2.7; 27.1 e ato (PORTARIA) 2.7.1.2.

## PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 08, de 19/06/2017.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do Conselho Pleno, reunião ocorrida em 16/06/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações,

**CONSIDERANDO** o artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno, desta forma lavrado:

**Art. 20 – Ao Conselho Pleno do CRESS 19ª Região-Goiás compete:**

(...);

**XVI – Instituir as Comissões Permanente de Ética; de Orientação e Fiscalização, Inscrição e Licitação;**

(...).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** no âmbito deste Conselho com a seguinte composição:

**1 – KÁTIA REGINA NERES REIS** – (CRESS) nº 5084 – coordenadora;  
**2 – ANA ÂNGELA TORRES BRASIL** – (CRESS) nº 3592 - membro; **3 – RENATA CARVALHO RESENDE** – (CRESS) nº 3307 - membro; **4 – THÁISY CUNHA PESSOA** – (CRESS) nº 3527 - membro; **5 – ELAINE DE MOURA CORREA** – (CRESS) nº 5005 – membro.

**Art. 2º** - Esta **COMISSÃO** terá mandato até 15/05/2020, podendo, ser acrescida e/ou dissolvida por deliberação do Conselho Pleno.

**Art. 3º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 19/06/2017.

Conselheira Presidente - ANA ÂNGELA TORRES BRASIL